

No dia 24/02/2012, às 14:39:22 horas, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva (testes, exames, lubrificação, regulagem e reparos e corretiva de 03 (três) elevadores instalados na sede da Procuradoria Geral de Justiça conforme descrição, quantitativos e especificações contidas no Anexo I. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após negociação e para fins de atendimento a estimativa, foi reduzido o lance.. No dia 28/02/2012, às 08:41:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/02/2012, às 08:41:44 horas, no lote (1) - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva (testes, exames, lubrificação, regulagem e reparos e corretiva de 03 (três) elevadores instalados na sede da Procuradoria Geral de Justiça conforme descrição, quantitativos e especificações contidas no Anexo I. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 28/02/2012, às 08:47:59 horas, a autoridade competente da licitação – ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**PEDRO HENRIQUE CAMINHA DE OLIVEIRA FILHO**

Pregoeiro da Disputa

**ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO**

Autoridade Competente

**WALKER PINTO DE SOUSA**

Membro Equipe Apoio

**VERA SILVIA BARROS LEAL ROCHA**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

ELEVADORES OTIS LTDA

E. M. ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

GM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE ELEVADORES LTD

**EDITAIS**

**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625 de 12.02.93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 135 e seguintes da Lei Complementar n.º 72/2008 de 12/12/2008 – Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, torna público que se encontram vagas as **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**, abaixo elencada(s), para provimento mediante **PROMOÇÃO ou REMOÇÃO**, por **Antiguidade ou Merecimento**, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de promoção e remoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 240, de 16/12/2008.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Superior do Ministério Público, em sua 7ª Sessão Ordinária, decidiu ofertar a **3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbalha**, novamente a remoção pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 134, § 4º, da Lei Complementar n.º 72/2008.

**RESOLVE ofertar as Promotorias de Justiça abaixo elencadas:**

**ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**

<b>EDITAL</b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>	<b>VACÂNCIA</b>	<b>FORMA DE PROVIMENTO</b>
<b>003/2012</b>	<b>Promotoria de Justiça da Comarca de Ipu.</b>	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Kennedy Carvalho Bezerra, para a 24ª Promotoria de Justiça Cível de Fortaleza de Entrância Final, em 15/02/2011. Classificada mediante Resolução n.º 002/2011, de 03/05/2011, publicada no DJE, de 12/05/2011. Não houve requerente, quando ofertada para Remoção, mediante Edital n.º 040/2011 de 10/05/2011.	<b>PROMOÇÃO POR MERECIMENTO</b>
<b>004/2012</b>	<b>2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mombaça.</b>	Implantação do cargo criado conforme art. 3º, XV, e em cumprimento ao art. 23, da Lei n.º 14.435/2009, mediante Resolução n.º 03/2011, publicada no DJE, de 12/05/2011. Não Houve requerente quando ofertada à Remoção.	<b>PROMOÇÃO POR MERECIMENTO</b>

005/2012	3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbalha.	Implantação do cargo criado conforme art. 3º, III, e em cumprimento ao art. 23, da Lei n.º 14.435/2009, classificada mediante Resolução n.º 003/2011, de 10/03/2011, publicada no DJE n.º 228, de 12/03/2011, ofertada primeiramente para Remoção, tendo sido removido do Senhor Promotor de Justiça, Dr. Francisco Roberto Caldas Nogueira, havendo o mesmo renunciado mediante processo n.º 26795/2011-0 de 26/09/2011.	REMOÇÃO POR MERECIMENTO
006/2012	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brejo Santo.	Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Dr. José Silderlândio do Nascimento, para a 1ª Promotoria de Justiça de Barbalha, em 03/10/2011.	PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
007/2012	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Acopiara.	Vaga ocorrida em face da Remoção da Promotora de Justiça, Dra. Magda Kate e Silva Ferreira Lima, para a 3ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte, em 03/10/2011.	PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
008/2012	Promotoria de Justiça da Comarca de Icó.	Vaga ocorrida em face da Remoção da Promotora de Justiça, Dra. Kamyla Ferraz Brito, para a 2ª Promotoria de Justiça de Massapê, em 03/10/2011.	PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
009/2012	2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Crateús.	Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Dr. Bráulio Vitor da Silva Fernandes, para a 2ª Promotoria de Justiça de Massapê, em 03/10/2011.	PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
010/2012	Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tianguá.	Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Dr. Manuel Adelfo de Façanha e Gonçalves, para a 1ª Promotoria de Justiça de Massapê, em 13/10/2011.	PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
011/2012	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brejo Santo.	Vaga ocorrida em face da Remoção da Promotora de Justiça, Dr. Paulo Roberto Barreto de Almeida, para a 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel, em 17/10/2011.	PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
012/2012	2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Quixadá.	Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Dr. David Marques Oliveira, para a 1ª Promotoria de Justiça de Aguiraz, em 17/10/2011.	PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
013/2012	Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Quixadá.	Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Dr. Francisco Xavier Costa Lima, para a 3ª Promotoria de Justiça de Barbalha, em 17/10/2011.	PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
014/2012	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Granja.	Vaga ocorrida em face da Remoção da Promotora de Justiça, Dra. Karla Nava de Almeida, para a 3ª Promotoria de Justiça de Tianguá, em 17/10/2011.	PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
015/2012	Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras da Mangabeira.	Vaga ocorrida em face da Remoção da Promotora de Justiça, Dra. Giovana de Melo Araújo, para a 2ª Promotoria de Justiça de Mombaça, em 24/10/2011.	PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
016/2012	Promotoria de Justiça de São Benedito.	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Braz Saldanha Pinheiro, para a 7ª Promotoria de Justiça de Sobral, em 24/10/2011. Classificada mediante Resolução n.º 008/2011, de 01/11/2011.	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
017/2012	Promotoria de Justiça da Comarca de Independência.	Vaga ocorrida em face da Promoção da Promotora de Justiça, Dra. Mary-Ann de Campelo Pereira, para a 30ª Promotoria de Justiça Cível de Fortaleza, em 24/10/2011. Classificada mediante Resolução n.º 008/2011, de 01/11/2011.	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
018/2012	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maranguape.	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Antônio Edvando Elias de França, para a 3ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza, em 24/10/2011. Classificada mediante Resolução n.º 008/2011, de 01/11/2011.	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
019/2012	2ª Promotoria de Justiça de Cascavel.	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Ricardo Luis Sant'Anna de Andrade, para a 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Fortaleza, em 24/10/2011. Classificada mediante Resolução n.º 008/2011, de 01/11/2011.	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
020/2012	1ª Promotoria de Justiça de Cascavel.	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Paulo Roberto Barreto de Almeida, para a 20ª Promotoria de Justiça Cível de Fortaleza, em 24/10/2011. Classificada mediante Resolução n.º 008/2011, de 01/11/2011.	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

021/2012	2ª Promotoria de Justiça de Canindé.	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Antonio Sergio Peixoto Marques, para a 13ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza, em 24/10/2011. Classificada mediante Resolução n.º 008/2011, de 01/11/2011.	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
022/2012	Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal de Baturité.	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Antonio Monteiro Maia Júnior, para a 7ª Promotoria de Justiça de Caucaia, em 24/10/2011. Classificada mediante Resolução n.º 008/2011, de 01/11/2011.	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
023/2012	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mombaça.	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Guilherme de Lima Soares, para a 12ª Promotoria de Justiça Criminal de Fortaleza, em 24/10/2011. Classificada mediante Resolução n.º 008/2011, de 01/11/2011. Não houve requerente quando ofertada para remoção.	PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
024/2012	2ª Promotoria de Justiça de Aquiraz.	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Agostinho Oliver Ramos Teles, para a 13ª Promotoria de Justiça Criminal de Fortaleza, em 24/10/2011. Classificada mediante Resolução n.º 008/2011, de 01/11/2011.	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
025/2012	1ª Promotoria de Justiça de Quixadá.	Vaga ocorrida em face da Promoção da Promotora de Justiça, Dra. Ana Karine Serra Leopércio, para a 5ª Promotoria de Justiça de Caucaia, em 24/10/2011. Classificada mediante Resolução n.º 008/2011, de 01/11/2011.	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
026/2012	3ª Promotoria de Justiça de Aracati.	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Francisco Xavier Costa Lima, para a 5ª Promotoria de Justiça de Maracanaú, em 24/10/2011. Classificada mediante Resolução n.º 008/2011, de 01/11/2011.	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
027/2012	2ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Russas.	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Dairton Costa de Oliveira, para a 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Juazeiro do Norte, em 24/10/2011. Classificada mediante Resolução n.º 008/2011, de 01/11/2011.	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
028/2012	Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal de Senador Pompeu.	Vaga ocorrida em face da Promoção da Promotora de Justiça, Dra. Larissa Bacellar e Silva, para a 6ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte, em 24/10/2011. Classificada mediante Resolução n.º 008/2011, de 01/11/2011.	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE
029/2012	Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lavras da Mangabeira.	Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Dr. Fábio Miguel Argolo da Silva, para a 2ª Promotoria de Justiça de Barbalha, em 30/12/2011.	PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
030/2012	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea Alegre.	Vaga ocorrida em face da Remoção da Promotora de Justiça, Dra. Yháskara Lacerda Cabral, para a 2ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte, em 05/01/2012.	PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
031/2012	1ª Promotoria de Justiça Auxiliar de da Comarca de Quixadá.	Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Dr. Eduardo Tsunoda, para a 2ª Promotoria de Justiça de Morada Nova, em 09/01/2012.	PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
032/2012	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá.	Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Dr. Felipe Diogo de Siqueira Frota, para a 2ª Promotoria de Justiça de Crato, em 13/01/2012.	PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
033/2012	1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Tanguá.	Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Dr. Emílio Timbó Tahim, para a 1ª Promotoria de Justiça de Russas, em 23/01/2012.	PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
034/2012	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixeramobim.	Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Dr. Hugo Frota Magalhães Porto Neto, para a 1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba, em 23/01/2012.	PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
035/2012	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Russas.	Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Dr. Ricardo Rabelo de Moraes, para a 1ª Promotoria de Justiça de Aquiraz, em 23/01/2012.	PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
036/2012	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Acopiara.	Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Dr. Daniel Isídio de Almeida Júnior, para a 1ª Promotoria de Justiça de Morada Nova, em 23/01/2012.	PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
037/2012	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús.	Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Dr. Breno Rangel Nunes da Costa, para a 1ª Promotoria de Justiça de Granja, em 23/01/2012.	PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

038/2012	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá.	Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Dr. Lucas Felipe Azevedo de Brito, para a 2ª Promotoria de Justiça de Crato, em 23/01/2012.	<b>PROMOÇÃO POR MERECIMENTO</b>
----------	--	--	---------------------------------

Os Membros do Ministério Público interessados em **REMOÇÃO** (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiguidade da Entrância Intermediária) e em **PROMOÇÃO** (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiguidade na Entrância Inicial) e que atendam as exigências pertinentes deverão manifestar-se por escrito, **no prazo de dez (10) dias**, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil, após a publicação deste no Diário da Justiça, juntando ao pedido, se desejado, documentação para aferição do merecimento, nos casos de Remoções e Promoções por merecimento.

Dados e passados no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2012. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (**Sandra Viana Pinheiro**), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (**Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO**) Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

#### RESOLUÇÃO Nº 001/2012

**O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar n.º 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 17, do Regimento Interno do CSMP, em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28/02/2012, à unanimidade dos presentes, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA A VACÂNCIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL, bem como a classificação de critérios (Antiguidade ou Merecimento).**

**CONSIDERANDO** a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de **PROMOÇÃO e REMOÇÃO**, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 240, de 16/12/2008;

**CONSIDERANDO** que a última classificação na Entrância Final foi a **7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral**, pelo critério de Antiguidade, ofertada para Promoção por Antiguidade, conforme Edital n.º 104/2011, de 07/07/2011.

**RESOLVE** tornar pública a classificação das Promotorias de Justiça, na forma abaixo elencadas:

#### ENTRÂNCIA FINAL

ORDEM	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	VACÂNCIA	CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO
1	4ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte	Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Dr. Leonardo Moraes Bezerra Sobreira de Santiago, para a Promotoria de Justiça do JECC Itapipoca de Entrância Intermediária, em 03/10/2011.	<b>MERECIMENTO</b> - será ofertada primeiramente para <b>REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE</b> .
2	4ª Promotoria de Justiça de Sobral	Vaga ocorrida em face da Remoção do Promotor de Justiça, Dr. André Araújo Barbosa, para a 3ª Promotoria de Justiça de Eusébio, em 06/10/2011.	<b>ANTIGUIDADE PROMOÇÃO</b> .
3	11ª Promotoria de Justiça Cível de Fortaleza	Vaga ocorrida em face da Promoção da Promotora de Justiça, Dra. Ednéa Teixeira Magalhães para a 43ª Procuradoria de Justiça de 2ª Instância, em 03/11/2011.	<b>MERECIMENTO</b> - será ofertada primeiramente para <b>REMOÇÃO POR MERECIMENTO</b> .
4	1ª Promotoria de Justiça de Sucessões de Fortaleza	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. João Eduardo Cortez para a 45ª Procuradoria de Justiça de 2ª Instância, em 03/11/2011.	<b>ANTIGUIDADE PROMOÇÃO</b> .
5	8ª Promotoria de Justiça de Família de Fortaleza	Vaga ocorrida em face da Promoção da Promotora de Justiça, Dra. Maria Acácia Moreira para a 41ª Procuradoria de Justiça de 2ª Instância, em 03/11/2011.	<b>MERECIMENTO</b> - será ofertada primeiramente para <b>REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE</b> .
6	18ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza	Vaga ocorrida em face da Promoção da Promotora de Justiça, Dra. Fátima Diana Rocha Cavalcante para a 47ª Procuradoria de Justiça de 2ª Instância, em 03/11/2011.	<b>ANTIGUIDADE PROMOÇÃO</b> .
7	10ª Promotoria de Justiça Cível de Fortaleza	Vaga ocorrida em face da Promoção da Promotora de Justiça, Dra. Mônica Maria Aguiar Câmara de Lavôr para a 40ª Procuradoria de Justiça de 2ª Instância, em 03/11/2011.	<b>MERECIMENTO</b> - será ofertada primeiramente para <b>REMOÇÃO POR MERECIMENTO</b> .
8	5ª Promotoria de Justiça de Família de Fortaleza	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Antônio Firmino Neto para a 46ª Procuradoria de Justiça de 2ª Instância, em 03/11/2011.	<b>ANTIGUIDADE PROMOÇÃO</b> .
9	4ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária de Fortaleza	Vaga ocorrida em face da Promoção da Promotora de Justiça, Dra. Vera Maria Fernandes Ferraz para a 44ª Procuradoria de Justiça de 2ª Instância, em 03/11/2011.	<b>MERECIMENTO</b> - será ofertada primeiramente para <b>REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE</b> .
10.	2ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública de Fortaleza	Vaga ocorrida em face da Promoção do Promotor de Justiça, Dr. Eulério Soares Cavalcante Junior para a 42ª Procuradoria de Justiça de 2ª Instância, em 03/11/2011.	<b>ANTIGUIDADE PROMOÇÃO</b> .

Registre-se e Publique-se.